

PORTARIA N° 32.142/2019

“CONCEDE ADICIONAL NOTURNO”

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 92 da Lei nº 1243/02:

C O N C E D E

A (o) servidor (a) **ANTONIO AMARO DOS SANTOS NASCIMENTO**, Matrícula 3194, Vigia, Padrão 01, Classe B, Adicional Noturno de 20% sobre o vencimento do cargo, conforme Art. 92, da Lei nº 1243/2002, conforme requerimento protocolado sob o nº 679/2019 e Parecer Jurídico nº 27/2019, a contar da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 05 de abril de 2019.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

VANESSA SCHUQUEL ALVES
Secretária Municipal Interina da Administração e Planejamento